



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 213/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
06/05/25 Público
Presente
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
Ato: Portaria 213/2025
PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Lucimar Madeira Pena Lima**, pelo período de 05 de maio a 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de maio de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG